



DECRETO Nº 32.777/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Ofício Interno nº 158/2018 – DSO,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 04 de dezembro de 2018, o servidor **ADRIANO BARBOSA DE SANT ANA, RG Nº 12521388/MT**, como representante legal da instituição para a assinatura do PPP (Perfi Profissiográfico Profissional) destinado a prestar as informações ao INSS relativas à efetiva exposição a agentes nocivos que, entre outras informações, registra dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base no LTCAT e resultados de monitorização biológica com base no PCMSO (NR-7) e PPRA (NR-9).

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 31.807/2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL